

DESPACHO N. 0495/2024

SSUNTO: APOIO REMOTO À 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA
INTERESSADO: HELDER LIMA TEIXEIRA
ROTOCOLO: 07010754419202491


Nos termos da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, do Ato n. 031/2020, que criou o Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm) para prestar auxílio remoto às Promotorias de Justiça e órgãos de execução, e considerando as informações consignadas no protocolo em epígrafe, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto **HELDER LIMA TEIXEIRA**, para prorrogar o Apoio Remoto à 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 12/12/2024 às 16:11:55 SIGN: 5353c1ebe598171fe4f0c9f1f74fa9d81e67a8c4 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/5353c1ebe598171fe4f0c9f1f74fa9d81e67a8c4</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.